

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

PORTARIA Nº 009, de 14 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposto no art. 6º da Lei municipal nº 462/2012, regulamentada pelo Decreto nº 029, de 02 de janeiro de 2013, resolve criar o Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC, como se faz:

Art. 1º Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC, de que trata o 6º da Lei municipal nº 462/2012, na forma que segue:

I – **ILTON MARCOS VARJÃO SILVEIRA**, representante da COMDEC que a presidirá;

II – **LÉLIO LOIOLA ANDRADE JÚNIOR**, representante da Secretária Municipal de Saúde;

III – **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓES**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

IV – **WILTON JÚLIO PEREIRA GONÇALVES**, representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – **JOSÉ ROBERTO DANTAS DOS SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público;

VI – **SIMONE LÚCIA DANTAS SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;

VII - **JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA**, representante do Poder Legislativo;

VIII – **LUCILENE GONÇALVES RIBEIRO e MARILENE DOS SANTOS SILVA**, ambas representantes da Igreja Católica; **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO e REJANE RODRIGUES MARQUES**, ambas representantes da Igreja Batista – Entidades Religiosas.

IX – **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA e MANOEL CARLOS CARDOSO**, titulares, representantes dos sindicatos dos trabalhadores rurais.

X – **VANDERLEI MAIA GARCIA FILHO**, representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

XI – **JUNIA CAETANO DA SILVA BAHIA**, representante da Secretaria Estadual de Agricultura

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

XII – **JOSÉ CUSTÓDIO DA CUNHA NETO**, representante da FUNASA – Órgão Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá as atribuições descritas na lei municipal nº 462/2012 e nas leis federais de regência

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07, de 05 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Uauá, 14 de agosto de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94F8873CC79037A1FB4895864F098445